



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 148/11

**Interessado:** Coordenação do Curso de Bacharelado em Física.

**Assunto:** Sólicita equivalência de créditos entre as disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21/11/2011 para sua 24<sup>a</sup>. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

### DELIBEROU

**Aprovar** a solicitação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Física para equivalência dos créditos entre a disciplina *SME 0245 – Funções de Variável Complexa*, cursada no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP, e a disciplina *08215-5 – Funções de uma Variável Complexa*, oferecida pelo Departamento de Matemática da UFSCar, somente para os alunos do curso de Bacharelado em Física **ingressantes anteriormente à alteração curricular de 2008**, ou seja, para aqueles remanescentes das grades curriculares anteriores a 2008.

**Profa. Dra. Emilia Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À Coordenação do Curso de Bacharelado em Física, para ciênciа.